

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 12/11/2024.**

Recurso nº 06: A candidata **TÂNIA ELIZABETH RIBEIRO ABREU**, inscrita para nos cargos de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2024, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 16 de dezembro de 2024. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando retificação no seu tempo de serviço, pois está contabilizado como zero e ela possui 204 dias.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, e diante da contagem de tempo apresentada junto ao recurso, retifica-se o tempo de experiência da candidata de 0 dias para 204 dias. A candidata passa a ocupar o 8º lugar.

Prudente de Moraes, 20 de dezembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento